

**RESUMO DAS AUTORIZAÇÕES DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR**

ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO  
ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

Unidade Gestora do RPPS: <b>SÃO PAULO PREVIDÊNCIA - SPPREV</b>	Data: <b>JANEIRO/2017</b>
CNPJ: <b>09.041.213/0001-36</b>	Dispositivo da Resolução do CMN: <b>CMN 3.922/10, Art. 7º, inciso I, “b”</b>

**HISTÓRICO DAS OPERAÇÕES**

Nº	Data	Operação	Valor
001/2017	03/01/2017	APLICAÇÃO FINANCEIRA	760.000,00
002/2017	04/01/2017	APLICAÇÃO FINANCEIRA	30.000,00
003/2017	05/01/2017	APLICAÇÃO FINANCEIRA	1.200.000,00
004/2017	06/01/2017	RESGATE DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	109.692,42
005/2017	06/01/2017	RESGATE DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	1.000.000,00
006/2017	09/01/2017	APLICAÇÃO FINANCEIRA	2.730.000,00
007/2017	10/01/2017	RESGATE DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	70.000,00
008/2017	11/01/2017	APLICAÇÃO FINANCEIRA	100.000,00
009/2017	11/01/2017	RESGATE DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	306.320,21
010/2017	12/01/2017	APLICAÇÃO FINANCEIRA	30.000,00
011/2017	16/01/2017	APLICAÇÃO FINANCEIRA	500.868,62
012/2017	16/01/2017	APLICAÇÃO FINANCEIRA	4.490.000,00
013/2017	17/01/2017	APLICAÇÃO FINANCEIRA	30.000,00
014/2017	18/01/2017	RESGATE DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	450.000,00
015/2017	20/01/2017	APLICAÇÃO FINANCEIRA	550.000,00
016/2017	24/01/2017	RESGATE DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	402.000,00
017/2017	25/01/2017	APLICAÇÃO FINANCEIRA	141.433,92
018/2017	26/01/2017	APLICAÇÃO FINANCEIRA	50.000,00

As aplicações e resgates da São Paulo Previdência no fundo BB Previdenciário IRF-M1 Títulos Públicos estão em conformidade com o art. 7º, I, "b", da Resolução CMN nº 3.922/2010 e o disposto na sua Política de Investimento.

Os recursos auferidos com a carteira de investimentos do Regime Próprio de Previdência do Estado de São Paulo não terão como destinação garantir a manutenção do regime, mas sim, assegurar o valor real dessas disponibilidades.

O art. 4º do Decreto do Governo do Estado de São Paulo Nº 60.244, de 14 de março de 2014, designou o Banco do Brasil S.A. como agente financeiro do tesouro estadual, obrigatoriedade esta extensível à Administração Indireta. Na mesma linha seguiu o Acordo Base de Parceria Institucional firmado entre o Governo do Estado de São Paulo e o Banco do Brasil.

(continua)

(continuação)

**Características do ativo:**

Nome do fundo/ativo: BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA IRF-M1 TÍTULOS PÚBLICOS

CNPJ do fundo: 11.328.882/0001-35

Segmento: RENDA FIXA

Tipo de Ativo: FI 100% TÍTULOS TN – Art. 7º, I, “b”

Instituição Financeira/CNPJ: BANCO DO BRASIL S.A. / 00.000.000/0001-91

Proponente:	Gestor/autorizador: Certificação- validade:	Responsável pela liquidação da operação:
<hr/> Adriana Ceron Matr. 258	<hr/> André Moura Robles Matr. 183 ANBIMA - 09/12/2018	<hr/> André Moura Robles Matr. 183